



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

LEI N.º 1.379, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dá nome a Próprio Municipal.

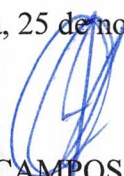
O Prefeito Municipal de Mangaratiba, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1.º Fica denominado de “Waldemiro José Nogueira Netto (Vadinho)”, a área de convivência do Estádio Municipal José Maria de Brito Barros, na Praia do Saco.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Mangaratiba, 25 de novembro de 2021.


ALAN CAMPOS DA COSTA
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

LEI N.º 1.379, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dá nome a Próprio Municipal.

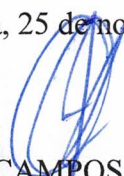
O Prefeito Municipal de Mangaratiba, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1.º Fica denominado de “Waldemiro José Nogueira Netto (Vadinho)”, a área de convivência do Estádio Municipal José Maria de Brito Barros, na Praia do Saco.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Mangaratiba, 25 de novembro de 2021.


ALAN CAMPOS DA COSTA
Prefeito